

IMÓVEL:—Um terreno situado do lado ímpar da Rua Três, constante do lote 15, da quadra 8, do Jardim Ipanema, desta cidade, medindo doze (12) metros de frente e fundo, por trinta (30) metros de cada lado, da frente ao fundo, encerrando a área de 360,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote 14, de outro com o lote 16 e pelo fundo com o lote 5; distante 48,00 metros da esquina da Rua Sete, Contribuinte municipal= número 14.561/00.—**PROPRIETÁRIOS:**—DAMIÃO TORREZILHA NETO (CPF.146.237.== 818-87-RG.3.891.9077/SP), oficial de farmácia e sua mulher CLARINDA CO== LOMBANO SOLER TORREZILHA (RG.6.616.052/SP), professora, brasileiros re= sidentes e domiciliados nesta cidade.—**TÍTULO AQUISITIVO:**—Matrícula == 8.410, Fernandópolis, 2 de setembro de 1982.—O Escrevente Habilitado = 70004/Silva/00 Oficial Interino

R-1-14.329.—Por escritura de 23 de agosto de 1.982, do 2º Tabelião des= ta comarca (livro 141, fls. 128), os proprietários já qualificados, alie= naram o imóvel objeto desta matrícula a LAUDENIR MENDES (CPF.018.523.== 848/32-RG.6.429.499/SP), brasileiro, do comércio, residente e domicilia= do a Rua 22 número 160, Vila Iguaçu-Porecatu, Estado do Paraná, casado= sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.505/77 com TERE= SA DOS SANTOS BRUGNOLI MENDES, pelo valor de CR\$10.800,00.—Fernandopo= lis, 2 de setembro de 1.982.—O Escrevente Habilitado 70004/Silva/00 Oficial Interino
Emls.2.970,00—Est.CR\$594,00—À Cart.CR\$594,00—Total CR\$4.158,00—Rec.nº== 39.756—Guias SF. nºs. 164/165.—

AV.2/14.329, feita em 22 de outubro de 2020.—(LOGRADOURO). Procedê-se a presente averbação "ex officio" para constar que a denominação da Rua Três, foi alterada para Rua Manoel Martins, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.036, de 06 de julho de 1995. Protocolo nº 209.806, de 19/10/2020.—A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo.—
Não devido emolumentos.—[Selo Digital nº 123679321020980617LH6S20V].—

AV.3/14.329, feita em 22 de outubro de 2020.—(PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 19 de outubro de 2020, emitida eletronicamente, pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Moraes, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 1007757-53.2017.8.26.0189, tendo por exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e por executado, o proprietário **LAUDENIR MENDES**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 2.631,24, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 209.806, de 19/10/2020.—A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo.—
Emolumentos: Ofc.R\$35,99- Est.R\$10,23- Secr.Fazenda.R\$7,00- Reg.Civ.R\$1,89- T.Just.R\$2,47- MP.R\$1,73- ISS.R\$1,44- TotalR\$60,75.—(a final).—[Selo Digital nº 123679321020980631XIN8208].—

AV.4/14.329, feita em 15 de dezembro de 2022.—(PENHORA). Procedê-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 12 de dezembro de 2022, emitida eletronicamente, pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Moraes, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 0500363-91.2013.8.26.0189, figurando como exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e por executado, o proprietário **LAUDENIR MENDES**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 777,31, tendo sido o proprietário nomeado depositário.—Ofício Eletrônico - Penhora Online PH000446905.—Protocolo nº 224.371, de 13/12/2022.—A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo.—
Emolumentos: Ofc.R\$25,97- Est.R\$7,38- Secr.Fazenda.R\$5,05- Reg.Civ.R\$1,37- T.Just.R\$1,78- MP.R\$1,25- ISS.R\$1,04- TotalR\$43,84.—(a final).—[Selo Digital nº 12367932102243719Y6B5H22N].—